

Mobilidade
Urbana

Instituto Municipal



Manaus

Prefeitura

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 003/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MANAUS ATRAVÉS DO INSTITUTO
MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA -
IMMU E A EMPRESA FVB CONSTRUÇÃO
E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EIRELI NA
FORMA ABAIXO:**

=====

Ao ° (vigésimo segundo) dia do mês de abril de 2024, nesta cidade de Manaus, de um lado o Município de Manaus, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Brasil, nº 2971, Compensa, por intermédio do **INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.681.104/0001-68, representado neste ato pelo Exmo. Presidente Senhor **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**, conforme delegação de competência expressa no Decreto de 01 de Janeiro de 2021, publicado no DOM Edição 4999, portador da cédula de Identidade nº 806078 SSP/AM e do CPF sob o nº 290.998.202-59, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rio Umatuma, nº 131, Bairro: São José Operário, CEP: 69085-286, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a **Empresa FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.251/0001-56, representada neste ato pelo Sr. **PATRICK HIDEO SUGUIYAMA OKADA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1314134-1 -SSP/AM e CPF nº 509.012.062-53, residente e domiciliado nesta cidade na Av. André Araujo, 2075 – Bloco DELTA – Bairro Aleixo, CEP: 69060-000, denominado simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **Clausula Terceira e Dotação Orçamentária**, que passa a vigorar com a seguinte inclusão:



Mobilidade
Urbana

Instituto Municipal



Manaus
Prefeitura



CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária – Para o exercício de 2024, fica acrescido a Nota de Empenho nº 2024NE00251 emitido na seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 58201, Programa de Trabalho: 15.451.0127.1050.0000, Fonte de Recurso: 2752, Natureza de Despesa: 33909224, no valor de R\$ 331.045,81(trezentos e trinta e um mil, quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), Nota de Empenho nº 2024NE00252 emitido na seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 58201, Programa de Trabalho: 15.451.0127.1051.0000, Fonte de Recurso: 2752, Natureza de Despesa: 33909224, no valor de R\$ 117.980,00(cento e dezessete mil, novecentos e oitenta reais), Nota de Empenho nº 2024NE00254 emitido na seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 58201, Programa de Trabalho: 15.451.0127.1052.0000, Fonte de Recurso: 2752, Natureza de Despesa: 33909224, no valor de R\$ 48.336,00(quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais), Nota de Empenho nº 2024NE00255, emitido na seguinte rubrica orçamentária: 58201, Programa de Trabalho: 15.451.0127.1052, Fonte de Recurso: 2752, Natureza de Despesa: 44909252, no valor de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil, seiscentos reais), Nota de Empenho nº 2024NE00256 emitido na seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 58201, Programa de Trabalho: 15.451.0127.1053.0000, Fonte de Recurso: 2752, Natureza de Despesa: 33909224, no valor de R\$ 121.200,00(cento e vinte um mil, duzentos reais), Nota de Empenho nº 2024NE00257 emitido na seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 58201, Programa de Trabalho: 15.451.0127.1053.0000, Fonte de Recurso: 2752, Natureza de Despesa: 33909255, no valor de R\$ 56.350,00(cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), decorrentes do presente contrato.



Mobilidade
Urbana
Instituto Municipal



Manaus
Prefeitura



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido diretas ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

Manaus (AM), 22 de Abril de 2024

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS

Diretor Presidente do IMMU
Contratante/Ordenador de Despesa

